



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência tem por objetivo determinar as condições que disciplinarão a contratação de empresa especializada no planejamento, na organização, na coordenação e na execução da programação cultural da Feira do Livro 2026, no Município de Montenegro, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar e conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas neste Termo de Referência.

A contratação é necessária para viabilizar a realização organizada, segura, acessível e inclusiva de evento oficial do calendário cultural municipal, destinado ao incentivo à leitura, à literatura e à formação de leitores, à valorização de escritores, artistas e agentes culturais, ao acesso gratuito da população a atividades culturais e ao estímulo à economia criativa local.

O problema identificado consiste na insuficiência de estrutura técnica, operacional, artística e logística própria do Município para executar diretamente, com a necessária integração e qualidade, todas as etapas relacionadas à programação da Feira do Livro. A realização do evento demanda planejamento prévio, articulação e acompanhamento de escritores, mediadores de leitura, contadores de histórias e atrações artísticas, montagem e operação de equipamentos técnicos, coordenação de equipes, suporte logístico, observância das exigências de segurança, acessibilidade e capacidade de resposta imediata a intercorrências.

O público diretamente impactado é composto pela população de Montenegro e da região, especialmente crianças, estudantes, educadores, famílias, idosos, pessoas com deficiência, leitores, escritores, artistas locais, livreiros, visitantes e demais participantes das atividades culturais. Também são beneficiados os agentes econômicos locais vinculados aos segmentos editorial, livreiro, cultural, gastronômico, comercial, de hospedagem, transporte e serviços relacionados ao evento.

A não realização da contratação, ou sua execução sem adequado planejamento e coordenação técnica, poderá comprometer a realização da programação prevista, reduzir o acesso da comunidade ao livro, à leitura e às atividades culturais, gerar falhas de logística, segurança e acessibilidade, ocasionar atrasos ou cancelamentos de atrações e estruturas, além de prejudicar a adequada aplicação dos recursos públicos destinados ao evento.

A situação atual da Administração é caracterizada pela inexistência de estrutura própria e de contrato vigente que abranja, de forma integral, a produção executiva, a coordenação geral e a operação técnica da programação cultural e literária pretendida. Embora possam existir contratações correlatas destinadas à infraestrutura específica do evento, como locação de estruturas, sonorização, iluminação, banheiros químicos, gerador, segurança e serviços de apoio, permanece necessária a contratação de solução especializada para integrar e executar os serviços culturais, artísticos, técnicos e operacionais abrangidos por este objeto.

A contratação deverá ser compatibilizada com as contratações correlatas, evitando duplicidade de objetos, sobreposição de responsabilidades ou inclusão, no futuro contrato, de itens já abrangidos por instrumentos vigentes. O Termo de Referência deverá delimitar claramente as obrigações da contratada, as responsabilidades do Município e as interfaces com os demais fornecedores envolvidos na Feira do Livro 2026.

Os resultados pretendidos consistem na realização da Feira do Livro 2026 com programação cultural, artística e literária executada de forma contínua, coordenada, segura e acessível; no cumprimento do cronograma oficial; na adequada disponibilização de atrações, autores, mediadores, equipamentos e equipe técnica; na redução de falhas operacionais e de retrabalho administrativo; e no fortalecimento da fiscalização municipal mediante definição objetiva de responsabilidades, entregas e critérios de recebimento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Pretende-se, ainda, assegurar o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, concentrando na contratada a coordenação operacional dos serviços abrangidos pelo objeto, sem afastar o dever de fiscalização do Município. A qualidade da execução poderá ser aferida pelo cumprimento da programação aprovada, pela disponibilidade das estruturas e equipes nos horários definidos, pela apresentação dos documentos técnicos exigíveis, pelos registros da fiscalização, pela regular execução das atividades destinadas ao público e pela ausência de ocorrências que comprometam a segurança, a acessibilidade ou o atendimento aos participantes.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada constitui solução adequada para assegurar a execução eficiente da programação da Feira do Livro 2026, em conformidade com as etapas de planejamento e os elementos exigidos para o Estudo Técnico Preliminar, com observância do interesse público cultural do Município, das especificações técnicas estabelecidas e das responsabilidades administrativas pertinentes.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo

1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:

LOT E	ITE M	UNIDAD E DE MEDID A	DESCRIÇÃO	GP	PGM	SG	SMAD	SMDEC	SMDR	SMED	SMF	SMGEP	SMDESCH	SMMA	SMOP	SMS	SMVSU	SMDECT	TOTA L
1	1	UN	Contratação de empresa especializada para o planejamento, organização, coordenação e execução da programação cultural da Feira do Livro 2026, no Município de Montenegro, incluindo atividades literárias, encontros com autores, mediação e contação de histórias, apresentações artísticas e culturais, infraestrutura, sonorização, iluminação, apoio logístico e demais serviços necessários à realização do evento.															1	1
Total																		1	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Legenda:

GP: Gabinete do Prefeito
PGM: Procuradoria-Geral do Município
SG: Secretaria-Geral
SMAD: Secretaria Municipal de Administração
SMDESC: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
SMED: Secretaria Municipal de Educação
SMF: Secretaria Municipal da Fazenda
SMGEP: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
SMDESCH: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação
SMMA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SMOP: Secretaria Municipal de Obras
SMS: Secretaria Municipal da Saúde
SMVSU: Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos
SMDECT: Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo

1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:**() SIM, justificativa**

(X) NÃO, justificativa: O parcelamento não se mostra tecnicamente e economicamente recomendável, pois os serviços possuem interdependência operacional e exigem coordenação unificada de programação, estruturas, logística, equipes, cronograma e atendimento ao público. A fragmentação elevaria os custos administrativos, multiplicaria os instrumentos contratuais e os pontos de fiscalização, além de ampliar os riscos de incompatibilidades, atrasos e falhas de execução, sem ganho comprovado de competitividade ou economicidade.

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:**(X) SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):**

Objeto: Prestação de serviço de locação de tendas 5x5m, tenda 10x10 e palco.

Objeto: Prestação de serviço de locação de grupo gerador de energia.

Objeto: Locação de banheiros químicos, masculino, feminino e PNE.

Contratação de Segurança Desarmada.

A demanda está vinculada às contratações necessárias à infraestrutura, segurança, logística e operacionalização da Feira do Livro 2026, especialmente serviços de segurança, locação e operação de geradores, locação e montagem de pavilhão ou estrutura equivalente, sonorização, iluminação e locação de banheiros químicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Tais contratações são interdependentes, pois contribuem diretamente para a segurança, a continuidade operacional, a acessibilidade, o atendimento ao público e a viabilidade da programação cultural e literária. Deverão ser planejadas de forma integrada, com compatibilização de cronogramas, especificações, quantitativos, responsabilidades e prazos de execução.

Os respectivos números de processo deverão ser informados quando formalizados. Caso a solução pretendida inclua algum desses itens no mesmo contrato, essa circunstância deverá ser expressamente registrada, com delimitação das responsabilidades e justificativa técnica e econômica para a contratação conjunta, evitando duplicidade de objetos ou sobreposição com contratações específicas.

() NÃO.

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2026, como se verifica no **item n.º 138** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

1.6. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá concluir o planejamento da programação da Feira do Livro 2026, definindo cronograma, locais, horários, atividades literárias e culturais, convidados, atrações, responsabilidades e demais especificações que integrarão o Termo de Referência.

Deverá haver articulação entre as Secretarias e os setores envolvidos, especialmente quanto à disponibilização dos espaços públicos, infraestrutura já contratada ou a contratar, fornecimento de energia, condições de acesso e acessibilidade, limpeza, segurança, trânsito, atendimento à saúde e demais apoios necessários ao evento. Também deverão ser verificadas as licenças, autorizações e comunicações exigíveis.

O processo e o Termo de Referência deverão delimitar as estruturas, equipamentos e serviços fornecidos diretamente pelo Município ou por contratações correlatas, evitando sobreposição de itens, custos e responsabilidades com a empresa contratada para a programação cultural e literária.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

As contratações anteriores relacionadas à realização de eventos culturais no Município demonstraram a necessidade de planejamento prévio, definição objetiva das responsabilidades e compatibilização entre a programação artística e a infraestrutura necessária à execução das atividades. As experiências anteriores serviram de referência para o dimensionamento da demanda e para o aperfeiçoamento das exigências técnicas e operacionais da presente contratação.

Para a Feira do Livro 2026, a contratação deverá considerar, de forma integrada, as atividades de formação de plateia e programação cultural, compreendendo contações de histórias, espetáculos teatrais e circenses, encontros com escritores, intervenções artísticas, apresentações musicais e mediação por mestre de cerimônias, além das estruturas de arquibancada, tablado, bancas para livreiros, sonorização, iluminação e apoio de produção previstos no Termo de Referência.

A execução deverá observar cronograma compatível com o período de 7 a 10 de outubro de 2026, contemplando as etapas de montagem, realização das atividades, acompanhamento técnico e desmontagem. Deverão ser definidos mecanismos de fiscalização, controle de qualidade, comprovação da execução das atrações e estruturas contratadas, bem como procedimentos para atendimento de intercorrências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

A infraestrutura e os serviços sob responsabilidade municipal, tais como local adequado, segurança, limpeza, atendimento de emergência, autorizações necessárias e equipe de apoio, deverão ser coordenados com a contratada, para evitar lacunas ou sobreposição de responsabilidades e assegurar a realização organizada, segura e eficiente do evento.

A análise das experiências anteriores também evidencia a importância de especificações claras, quantitativos adequadamente estimados, definição de prazos para montagem, operação e desmontagem das estruturas, bem como critérios objetivos para recebimento dos serviços. Essas medidas buscam prevenir falhas operacionais, evitar sobreposição de responsabilidades e assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos.

Assim, a presente demanda visa garantir a execução organizada, segura e eficiente da programação cultural da Feira do Livro 2026, promovendo o incentivo à leitura, a valorização da produção literária e artística e o acesso da comunidade às atividades culturais, em fortalecimento à política cultural municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá assegurar o planejamento, a organização e a execução integral da programação cultural da Feira do Livro de Montenegro 2026, a ser realizada entre 7 e 10 de outubro de 2026. A solução compreenderá pré-produção, produção, execução e pós-produção das atividades, incluindo a contratação e o acompanhamento de artistas, escritores, técnicos, estruturas, equipamentos e demais recursos previstos.

A programação deverá contemplar contações de histórias, apresentações teatrais, espetáculo circense, encontros com escritores, intervenções artísticas, mestre de cerimônias e apresentações musicais, conforme cronograma e atrações definidos no Termo de Referência. A contratada responderá pelos cachês e pelas despesas de transporte, hospedagem e alimentação dos artistas e profissionais por ela mobilizados.

Deverão ser fornecidos arquibancada metálica com seis degraus e dispositivos de proteção, tablado em MDF com aproximadamente 125 m², doze bancas para livreiros, estrutura de sonorização, iluminação, estrutura em alumínio Q30, projetor, tela de projeção, equipamentos de palco, técnicos e demais itens necessários à adequada realização das atividades.

A estrutura de sonorização e iluminação deverá ser compatível com as apresentações e com o porte do evento, incluindo equipamentos, cabos, periféricos, montagem, operação, acompanhamento técnico durante a programação e desmontagem. A equipe mínima prevista na proposta é de um técnico de iluminação e um técnico de sonorização em tempo integral durante o evento.

O serviço de camarim deverá atender aproximadamente 90 pessoas, com fornecimento de itens compatíveis com as necessidades das atrações, observadas condições adequadas de higiene, conservação, reposição, acondicionamento e descarte. A contratada também deverá providenciar o recolhimento das taxas de direitos autorais incidentes sobre as atrações, quando exigíveis, apresentando os comprovantes à fiscalização municipal.

O Município disponibilizará local adequado, apoio de segurança, limpeza, orientação ao público, divulgação institucional, equipe auxiliar, atendimento médico ou de emergência quando necessário, autorizações e encaminhamentos administrativos aplicáveis, inclusive PPCI, bem como interlocutor para acompanhamento da execução contratual.

O pagamento, deverá ficar condicionado ao ateste da fiscalização quanto à execução integral e adequada da programação, à disponibilização dos artistas, estruturas, equipamentos, equipe técnica, bancas, arquibancada, tablado, camarim e demais entregas contratadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

3.1 Subcontratação

Poderá ser admitida a subcontratação parcial de artistas, serviços de catering, locação de equipamentos e outros serviços especializados, desde que previamente autorizada pela Administração. A coordenação geral, a gestão do evento e a responsabilidade pela execução contratual permanecerão integralmente sob responsabilidade da contratada.

3.2 Garantia contratual

Não haverá exigência de garantia.

3.3 Assistência técnica e garantia do objeto

Por se tratar de evento de execução imediata, não haverá garantia posterior. A contratada deverá, porém, assegurar suporte técnico durante toda a montagem, realização e desmontagem do evento, corrigindo imediatamente qualquer falha em equipamentos, estruturas ou serviços.

3.4 Vistoria

Não será exigida vistoria obrigatória.

3.5 Documentações especiais

A contratada deverá apresentar as licenças, autorizações, ARTs, laudos, certificados e demais documentos exigíveis para a execução dos serviços, especialmente aqueles relacionados à montagem de palco, palanque, estruturas metálicas, instalações elétricas, equipamentos de sonorização e iluminação, segurança e prevenção contra incêndio.

3.6 Amostras

Não se aplica, pois o objeto consiste na prestação de serviços de produção cultural, contratação artística, locação de estruturas e operação técnica para evento.

3.7 Qualificação econômico-financeira

Não se aplica, pois o objeto consiste na prestação de serviços de produção cultural, contratação artística, locação de estruturas e operação técnica para evento.

3.8 Qualificação técnica

Não haverá necessidade de apresentação de atestado de capacidade técnica.

3.9 Marcas e modelos

Não haverá indicação de marcas, modelos, fabricantes ou fornecedores específicos. Equipamentos equivalentes poderão ser utilizados, desde que apresentem desempenho, qualidade, segurança e capacidade técnica iguais ou superiores às especificações mínimas previstas.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Do levantamento realizado, identificou-se proposta para execução integrada da Feira do Livro de Montenegro 2026, prevista para ocorrer de 7 a 10 de outubro, em espaço público adequado à realização de atividades literárias, culturais e artísticas.

a) Solução 1: contratação integrada de serviços para a Feira do Livro 2026

A solução consiste na contratação de entidade ou empresa especializada para o planejamento, a produção, a execução e a pós-produção da Feira do Livro, incluindo atrações culturais e literárias, infraestrutura, sonorização, iluminação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

estruturas de palco, arquibancada, tablado, bancas para livreiros, camarim, equipe técnica, direitos autorais e serviços administrativos.

a.1) Viabilidade de mercado

A proposta apresentada contempla solução integrada para quatro dias de programação, com contações de histórias, peças teatrais, espetáculo circense, encontros com escritores, mestre de cerimônias, intervenções artísticas e apresentações musicais.

Também estão previstos os serviços e estruturas necessários à execução das atividades, tais como contratação de artistas e técnicos, despesas de transporte, alimentação e hospedagem, arquibancada, tablado de MDF, bancas para livreiros, sonorização, iluminação, estrutura em alumínio Q30, projeção, camarim e serviços de pré-produção, produção e pós-produção.

A solução integrada pode ser operacionalmente adequada quando houver interdependência entre a programação artística, a infraestrutura, a operação técnica e a logística do evento. Contudo, a viabilidade competitiva e a vantajosidade do lote único devem ser demonstradas mediante pesquisa de preços com fornecedores ou contratações comparáveis, não sendo suficiente, para esse fim, uma única proposta comercial.

a.2) Viabilidade econômica

A proposta indica custo global de R\$ 185.070,00, composto por atrações, estruturas, serviços técnicos, camarim, ECAD e serviços administrativos. Prevê contrapartida do SESC Montenegro correspondente a 18% do valor global, no montante de R\$ 33.312,60, e investimento municipal de R\$ 151.757,40.

O valor do investimento municipal decorre da dedução da contrapartida oferecida pelo SESC do custo total da programação ($R\$ 185.070,00 - R\$ 33.312,60 = R\$ 151.757,40$).

A estimativa da contratação deverá verificar se todos os itens previstos na proposta estão contemplados no valor global, bem como identificar as despesas que permanecerão sob responsabilidade direta do Município, tais como segurança, limpeza, apoio ao público, disponibilização do local, atendimento médico ou emergencial, transporte e alimentação de alunos, divulgação institucional e demais autorizações ou providências necessárias à realização do evento.

a.3) Viabilidade operacional

A execução integrada é viável desde que a contratada assuma, de forma expressa, as obrigações de planejamento, organização e produção das atividades; contratação de artistas e técnicos; pagamento de cachês e despesas correlatas; fornecimento, montagem, operação e desmontagem das estruturas; e disponibilização de técnicos de iluminação e sonorização.

Ao Município caberão as providências previstas na proposta, especialmente a disponibilização do local, equipe auxiliar, segurança, limpeza, orientação do público, divulgação, camarim, autorizações e encaminhamentos legais, inclusive PPCI, quando aplicável.

A fiscalização contratual deverá exigir a comprovação da realização das atrações, a montagem das estruturas, a prestação dos serviços técnicos, o recolhimento de direitos autorais quando exigível e os documentos técnicos aplicáveis às instalações e equipamentos.

Serviço	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Contratação de empresa especializada para o planejamento, organização, coordenação e execução da programação cultural da Feira do	1	R\$ 151.757,40	R\$ 151.757,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Livro 2026, no Município de Montenegro, incluindo atividades literárias, encontros com autores, mediação e contação de histórias, apresentações artísticas e culturais, infraestrutura, sonorização, iluminação, apoio logístico e demais serviços necessários à realização do evento.			
--	--	--	--

PLANILHA COMPLETA DE COMPARATIVO DE VALORES DE MERCADO NO ANEXO I.**b) Solução 2: Contratação avulsa de cada item****b.1) Viabilidade de mercado**

Em pesquisa de mercado, constatou-se ser tecnicamente possível a contratação individualizada dos serviços necessários à execução da programação, tais como: atrações artísticas, estruturas, sonorização, iluminação, apoio operacional, logística, divulgação e coordenação das atividades.

Entretanto, verificou-se que os valores estimados para a solução integrada apresentam maior vantajosidade econômica, em razão da otimização de recursos, da redução de custos administrativos e da gestão centralizada das atividades.

Além disso, a contratação por meio de um único executor reduz significativamente os riscos operacionais, melhora a coordenação entre as diferentes frentes da programação e assegura maior eficiência na execução, evitando falhas de comunicação, incompatibilidades operacionais e inconsistências na entrega dos serviços.

b.2) Viabilidade econômica

Os valores estimados para contratação individualizada dos serviços foram obtidos por meio de pesquisa de preços junto a prestadores do setor, análise de notas fiscais e consulta a contratações similares realizadas pela Administração Pública.

A contratação fragmentada tende a gerar custo total superior, em razão da ausência de economia de escala, da duplicidade de encargos administrativos e da necessidade de formalização e gestão de múltiplos contratos, elevando despesas indiretas e aumentando o risco de desarticulação operacional na execução da programação.

b.3) Viabilidade operacional

Embora juridicamente possível, a contratação individualizada mostra-se operacionalmente menos eficiente, considerando que a programação envolve múltiplas atividades integradas, distribuídas ao longo de sete dias, exigindo coordenação técnica unificada, integração logística e acompanhamento contínuo das ações culturais e comunitárias.

A fragmentação contratual implicaria maior complexidade na gestão, fiscalização e compatibilização de cronogramas, podendo comprometer a coesão técnica da programação, a fluidez das atividades e a qualidade da experiência do público, além de ampliar os riscos de falhas operacionais.

A Administração Municipal não dispõe de estrutura técnica suficiente para gerir múltiplos contratos simultâneos com o mesmo nível de eficiência, integração e controle que uma execução centralizada por instituição especializada, o que reforça a adoção da contratação integrada como solução mais adequada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO****PLANILHA COMPLETA DE COMPARATIVO DE VALORES DE MERCADO NO ANEXO I.****5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.**

No processo de definição da estratégia mais adequada para viabilizar a realização da programação da “Feira do Livro 2026”, prevista para ocorrer no Município de Montenegro, foram analisadas duas alternativas:

Solução 1: contratação de empresa ou entidade especializada em produção e execução integrada de eventos culturais e literários.

Solução 2: contratação individualizada dos serviços e itens necessários à execução das atividades previstas.

Sob o ponto de vista da viabilidade de mercado, ambas as soluções são tecnicamente possíveis. Contudo, a Solução 1 apresenta maior vantajosidade econômica, uma vez que os valores estimados foram balizados por pesquisa de mercado e se mostraram mais eficientes quando comparados à média dos preços praticados por fornecedores contratados de forma isolada.

Essa vantagem decorre, principalmente, da capacidade operacional e de articulação institucional de empresas ou entidades especializadas em produção e execução integrada de eventos culturais e literários junto a escritores, mediadores de leitura, artistas, técnicos e prestadores de serviços, permitindo negociação mais eficiente, otimização de recursos e melhores condições operacionais. Além disso, trata-se de modelo amplamente utilizado na execução de feiras literárias e eventos culturais, com resultados consistentes em termos de qualidade, eficiência e segurança operacional.

Em termos de viabilidade econômica, a Solução 1 oferece melhor relação custo-benefício, atendendo ao princípio da eficiência administrativa previsto na legislação vigente.

Enquanto a Solução 2 demandaria múltiplos processos de contratação, gestão contratual fragmentada e fiscalização individualizada de cada fornecedor, incluindo atrações literárias e artísticas, serviços técnicos, logística, estrutura operacional, montagem de espaços e apoio às atividades, a contratação integrada concentra a execução em uma única instituição com expertise comprovada, otimizando a aplicação dos recursos públicos e reduzindo custos administrativos indiretos.

Sob o aspecto operacional, a Solução 2, embora juridicamente possível, mostra-se de elevada complexidade prática, considerando que a Administração Municipal não dispõe de estrutura técnica, equipe operacional ou capacidade gerencial suficiente para coordenar simultaneamente todas as contratações necessárias à execução da programação, que envolve:

- * contratação de escritores, contadores de histórias, artistas e demais atrações culturais;
- * disponibilização e operação de estrutura técnica de sonorização, iluminação e projeção;
- * montagem, desmontagem e organização de palco, tablado, arquibancada, camarins e espaços destinados aos livreiros;
- * suporte logístico às atividades, convidados e equipe técnica;
- * gestão e organização dos espaços públicos destinados à realização do evento;
- * organização e controle do fluxo de público;
- * serviços de apoio técnico e operacional;
- * suporte à comunicação e à organização da programação literária e cultural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Já a Solução 1 assegura execução integrada da programação, com coordenação unificada, padronização técnica, cumprimento de cronograma e mitigação de riscos operacionais.

A contratação integrada proporciona maior segurança administrativa, facilidade de fiscalização e melhor controle de resultados, especialmente considerando experiências anteriores bem-sucedidas do Município na realização de ações culturais similares, sem registros de apontamentos pelos órgãos de controle.

A centralização da execução em instituição com comprovada capacidade técnica reduz riscos de falhas logísticas, atrasos, desarticulação entre atividades e inconsistências decorrentes de múltiplas contratações simultâneas.

Diante do exposto, conclui-se que a **Solução 1** contratação de empresa ou entidade especializada em produção e execução integrada de eventos culturais e literários para execução da programação da “Feira do Livro 2026” é a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, sob os aspectos econômico, operacional, logístico e administrativo.

A contratação assegura eficiência, economicidade, qualidade técnica, segurança na execução e menor risco operacional, garantindo o pleno atendimento ao interesse público, especialmente diante das limitações estruturais e de pessoal da Administração Municipal para executar a programação por meio de contratações fragmentadas.

Tipodoltem	
<u>MaterialdeConsumo()</u>	<u>Equipamento/MaterialPermanente()</u>
<u>ServiçoContinuado()</u>	<u>ServiçoNãoContinuado(X)</u>
<u>Obra()</u>	<u>ServiçodeEngenharia()</u>

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A realização da Feira do Livro 2026 poderá gerar resíduos sólidos decorrentes do consumo de alimentos e bebidas, materiais descartáveis, embalagens, materiais promocionais e montagem/desmontagem das estruturas. Também poderá haver aumento temporário do consumo de energia elétrica, geração de ruídos por apresentações artísticas e equipamentos de sonorização, uso intensificado de espaços públicos, circulação ampliada de pessoas e veículos, bem como risco de descarte inadequado de resíduos.

Para mitigar esses impactos, a contratada deverá adotar práticas de redução, segregação, acondicionamento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados sob sua responsabilidade, observadas as orientações da fiscalização municipal. Deverá priorizar, quando tecnicamente viável, materiais reutilizáveis, recicláveis ou de menor impacto ambiental, reduzir a utilização de descartáveis e evitar a distribuição excessiva de materiais impressos.

Os equipamentos de iluminação, sonorização e apoio deverão ser dimensionados de forma compatível com a programação, priorizando soluções de menor consumo energético, sem prejuízo da segurança e da qualidade técnica do evento. A montagem e desmontagem das estruturas deverá preservar os espaços públicos utilizados, com recolhimento de materiais, limpeza das áreas e reparação de eventuais danos atribuíveis à execução contratual.

Os níveis de ruído deverão observar os limites e os horários definidos pela regulamentação municipal aplicável e pelas autorizações expedidas para o evento. A programação e a operação técnica deverão buscar reduzir incômodos à vizinhança, especialmente nos horários noturnos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Quando houver fornecimento, substituição ou descarte de equipamentos, cabos, lâmpadas, baterias, embalagens ou outros materiais pela contratada, deverá ser observada a logística reversa e a destinação ambientalmente adequada, quando aplicável. As medidas deverão constar do Termo de Referência e ser acompanhadas pela fiscalização contratual.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da **solução 1**.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 30 de setembro de 2026.

Priscila Nunes

Assessora Especial I

Responsável pela Elaboração

Júnior Sérgio Schneider

Secretário Municipal de Desporto, Cultura e Turismo

Autoridade Responsável